



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº. 084/2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DO
CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA**, do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora efetiva **LOURDES MARIM**, portadora de CI/ RG nº. 3.690.390-2/PR e CIC/MF nº. 569.111.229.53, a partir de 30 de dezembro de 2016.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a portaria 028/2013, de 07 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Mirador, em 29 de dezembro 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**